



ESTADO DO AMAPÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇOENE
CNPJ. 23.088.800/0001-01

Expediente da Sessão do
dia, 05/02/2021
[Assinatura]
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇOENE
RECEBI EM 05/02/2021
AS 11:30 HORAS
[Assinatura]

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 01/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇOENE
Aprovado em Única Discussão
EM 05/02/2021
[Assinatura]
PRESIDENTE

Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos componentes da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Calçoene e das respectivas revisões gerais anuais para legislatura 2021 a 2025 e dá outras providências.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Calçoene, Estado do Amapá em conformidade das disposições contidas na Lei Orgânica e no artigo 29, VI, VII da Constituição Federal.

Art. 1º - Os subsídios dos membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Calçoene, Estado do Amapá, terão valor fixado de forma diferenciado dos demais vereadores, sendo:

- I – Presidente da Câmara (30%)
- II- Vice-Presidente (15%)
- III- Secretário (15%)

Parágrafo primeiro: Os percentuais acima serão aplicados sobre o subsídio dos vereadores.

Parágrafo segundo: Os subsídios de que trata o art. 1º desta resolução, serão revistos de forma geral e anual no mesmo período e percentuais dos aplicados aos servidores do Poder Executivo, cujo índice terá como limite a observância de 5% (cinco por cento) da receita do Município, do que trata o art. 29, VII da Constituição Federal.

Art. 2º- Os subsídios dos vereadores membros da Mesa Diretora de que trata esta resolução, serão fixados em parcela única, como remuneração. E terão como teto máximo o salário do prefeito do município de Calçoene/AP.

Art. 3º- Caso o Vice-Presidente substitua o Presidente por período superior a 15 (quinze) dias, fara jus ao subsidio por este período.

Art. 4º- Se para fins de pagamento, o valor dos subsídios fixados por esta resolução, for superior ao limite referido no art. 29 VII da Constituição Federal, estes serão reduzidos de acordo com o percentual de 5% (cinco por cento).

Art. 5º- Os membros das Mesa Diretora da Câmara Municipal de Calçoene, Estado do Amapá, farão jus ao recebimento dos subsídios retroativos referentes ao mês de janeiro de 2021.

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]



ESTADO DO AMAPÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇOENE

CNPJ. 23.088.800/0001-01

Sala das sessões da Câmara Municipal de Calçoene, Estado do Amapá, a data de 05 de fevereiro de 2021.

Wesley Alex C. da Silva

WESLEY ALEX CHUMBER DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

[Handwritten signatures]